



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Ne 71/2024 – GAB

Pitanga, 03 de abril de 2024.

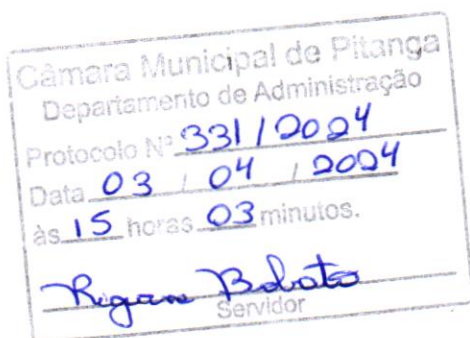
Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o projeto de lei ne 6/2024 qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências para os tramites no regime normal nessa casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 6/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de regularização de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita:

ÁREA: 4.817,28 m² LIMITES E CONFONTAÇÕES: NORTE: Pelo levantamento do Rio Pitanga com diversos rumos e medidas, confronta com terras de Calil M. Orane; LESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo NO 51º01'40" SE, medindo 95,35 metros, a segunda com rumo NO 45º33'35" SE, medindo 22,25 metros, a terceira com rumo NO 38º01'29" SE, medindo 9,37 metros, a quarta com rumo NO 32º01'44" SE, medindo 12,74 metros, a quinta com rumo NO 20º52'25" SE, medindo 13,13 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-2 e a sexta com rumo NO 20º00' SE, medindo 149,07 metros, confronta com a terras da Família de Celso Bueno da Rosa; SUL: Por uma linha seca com rumo NE 72º00' S0 medindo 15,90 metros, confrontando com terras do lote nº 05-B; OESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo SE 18º51'25" NO, medindo 153,87 metros, a segunda com rumo SE 25º16'13" NO, medindo 11,00 metros, a terceira com rumo SE 36º25'21" NO, medindo 11,36 metros, a quarta com rumo SE 42º49'30" NO, medindo 10,41 metros, a quinta com rumo SE 47º43'10" NO, medindo 12,50 metros, e a sexta com rumo SE 51º05'56" NO, medindo 99,34 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-1;

Art. 2º O imóvel será destinado para a implantação de Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 03 de abril de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO SERRA DA PITANGA

ÁREA: 4.817,28 m² MUNICÍPIO: PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

NORTE: Pelo levantamento do Rio Pitanga com diversos rumos e medidas, confronta com terras de Calil M. Orane;

LESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo NO 51°01'40" SE, medindo 95,35 metros, a segunda com rumo NO 45°33'35" SE, medindo 22,25 metros, a terceira com rumo NO 38°01'29" SE, medindo 9,37 metros, a quarta com rumo NO 32°01'44" SE, medindo 12,74 metros, a quinta com rumo NO 20°52'25" SE, medindo 13,13 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-2 e a sexta com rumo NO 20°00' SE, medindo 149,07 metros, confronta com a terras da Família de Celso Bueno da Rosa;

SUL: Por uma linha seca com rumo NE 72°00' S0 medindo 15,90 metros, confrontando com terras do lote nº 05-B;

OESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo SE 18°51'25" NO, medindo 153,87 metros, a segunda com rumo SE 25°16'13" NO, medindo 11,00 metros, a terceira com rumo SE 36°25'21" NO, medindo 11,36 metros, a quarta com rumo SE 42°49'30" NO, medindo 10,41 metros, a quinta com rumo SE 47°43'10" NO, medindo 12,50 metros, e a sexta com rumo SE 51°05'56" NO, medindo 99,34 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-1;



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 6/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação desta colenda casa de leis o presente projeto qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências.

A doação qual específica destina-se a regularização de rua, tal regularização se faz necessária tendo em vista que a via já existe de fato naquela localidade a muitos anos sendo rota para o tráfego de veículos e pedestres naquela localidade.

Ao contrário dos atos jurídicos de natureza privada, para cuja validade basta a licitude do objeto, ou seja, a não contrariedade à lei, os atos jurídicos de natureza pública requerem a presença expressa de lei autorizativa, ou seja, devem estar em conformidade com a lei.

Em relação ao princípio da Legalidade o insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, op. cit., p. 85, assim se manifesta:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso.”

Não é suficiente, desta forma, que a doação não contrarie nenhum dispositivo legal. É necessária, de acordo com o princípio da legalidade, a existência de norma expressa, regulamentadora da situação, que autorize o recebimento do imóvel pelo Município.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa de Leis em regime normal

É a Justificativa.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- d) Pesquisa Imobiliária: não foi realizada pesquisa imobiliária;
- e) Infraestrutura: Imóvel já se encontra situado em via pública com pavimentação de asfalto e topografia plana;



Imagem 02 – Fonte: Google Earth.:

IV- Avaliação do Imóvel

Com pesquisa realizada por esta comissão apurou-se que o valor do imóvel fica presumido em 0,6 |UFM, que nesta data possui o valor de (R\$ 140,01cada), ficando da seguinte forma:

Área de 4.817,28m² com valor de R\$ 404.651,52 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);

V- Conclusão

Ante o exposto e tendo deliberado sobre o valor acima descrito esta CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença dos membros que assinam este relatório redigiram o presente termo.

Pitanga, 01 de Abril de 2024

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laércio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 126 de 06 de fevereiro de 2024, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto César Cargnin, Secretário o Sr. Laércio Berton de Deus e os seguintes membros: Mario João Walter, Marilda Lisboa Machado, Zulmara Vizentin Marques e Valdinéia Cheliga, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor do imóvel objeto da matrícula nº 37.465, levando-se em consideração o valor atual de mercado.

II- Características e Descrição do Imóvel.

O imóvel, objeto desta avaliação é uma área de terreno medindo 4.817,28m², constituído por parte da Rua Teodoro Kloster, localizada dentro do Perímetro Urbano, objeto da matrícula nº 35.783, Município e Comarca de Pitanga/PR.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

- a) Localização do Imóvel: O imóvel está localizado dentro do perímetro urbano, sendo o principal acesso a uma usina de asfalto e moradores da região;

Imagem 01 – Localização



Imagem 01 – Fonte: Georeferenciamento 2022.

- b) Acessibilidade: O imóvel possui acesso por via asfaltada;
c) Potencialidade da Área: O imóvel é localizado parte dentro do perímetro urbano com grande trafegabilidade;



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: HELIO BARBOSA RIBAS - CPF: 071.180.239-49 - 58,333%
ELISEU ANTONIO KLOSTER - CPF: 436.314.959-00 - 33,333%
SOLANGE APARECIDA NASCIMENTO - CPF: 776.168.399-91 - 8,333%
LOTE: RUA TEODORO KLOSTER SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO SERRA DA
PITANGA

ÁREA: 4.817,28 m²
MUNICÍPIO: PITANGA /PR

LIMITES E CONFONTAÇÕES:

NORTE: Pelo levantamento do Rio Pitanga com diversos rumos e medidas, confronta com terras de Calil M. Orane;

LESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo NO 51°01'40" SE, medindo 95,35 metros, a segunda com rumo NO 45°33'35" SE, medindo 22,25 metros, a terceira com rumo NO 38°01'29" SE, medindo 9,37 metros, a quarta com rumo NO 32°01'44" SE, medindo 12,74 metros, a quinta com rumo NO 20°52'25" SE, medindo 13,13 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-2 e a sexta com rumo NO 20°00' SE, medindo 149,07 metros, confronta com a terras da Família de Celso Bueno da Rosa;

SUL: Por uma linha seca com rumo NE 72°00' SO medindo 15,90 metros, confrontando com terras do lote nº 05-B;

OESTE: Por seis linha secas, a primeira com rumo SE 18°51'25" NO, medindo 153,87 metros, a segunda com rumo SE 25°16'13" NO, medindo 11,00 metros, a terceira com rumo SE 36°25'21" NO, medindo 11,36 metros, a quarta com rumo SE 42°49'30" NO, medindo 10,41 metros, a quinta com rumo SE 47°43'10" NO, medindo 12,50 metros, e a sexta com rumo SE 51°05'56" NO, medindo 99,34 metros, ambas confrontam com o lote nº 05-A-1;

Pitanga, 28 de Junho de 2023.

ROBSON LAÉRCIO SEGURO
Engenheiro Civil
CREA - PR 144497/D

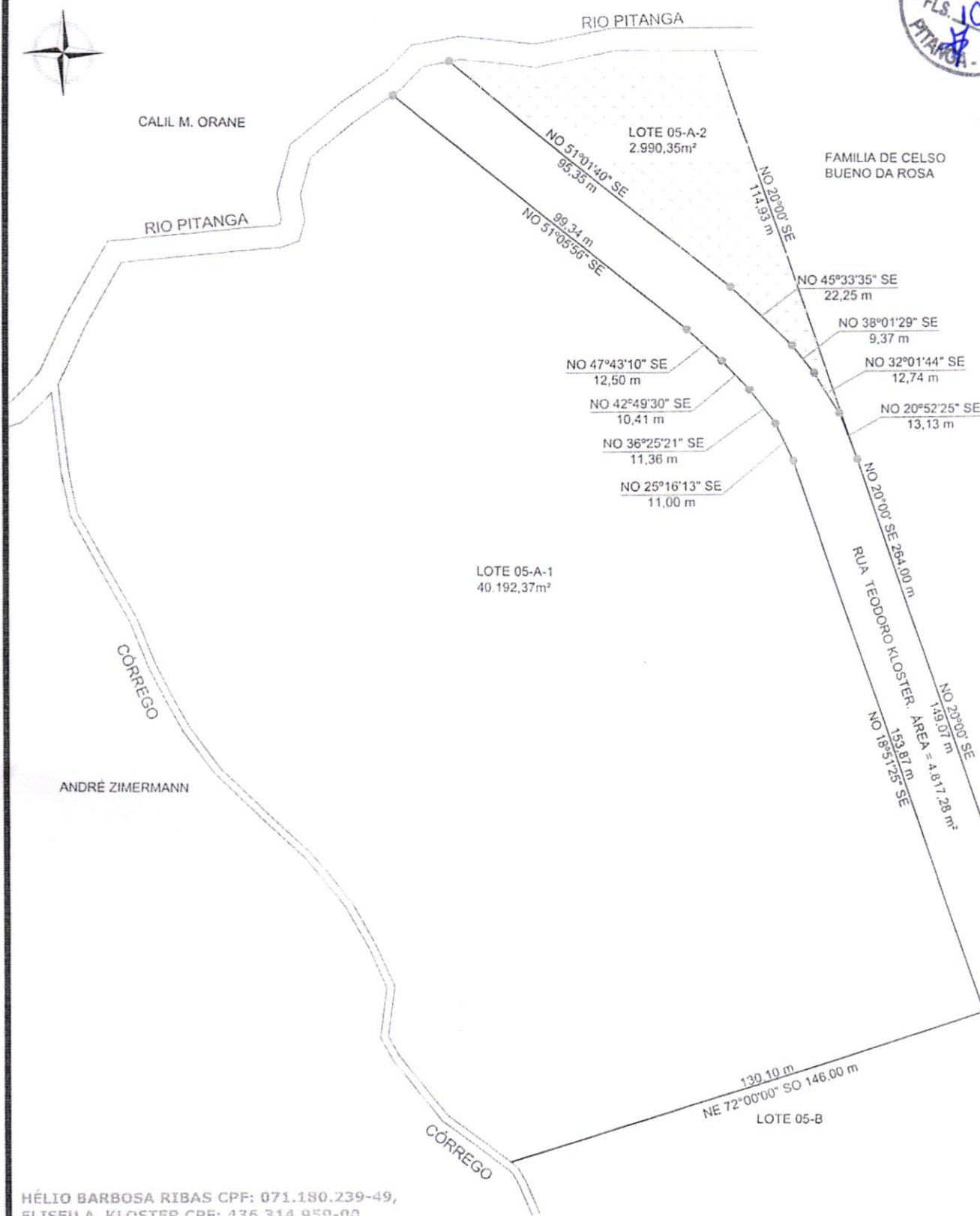
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

APROVADO EM: 29/09/2023

EDSON JOSE
MARCONDES
FILHO: 040755869
10

Assinado de forma digital
por EDSON JOSE
MARCONDES
FILHO: 04075586910
Dados: 2023.10.02
16:29:20 -03'00'





HÉLIO BARBOSA RIBAS CPF: 071.180.239-49,
ELISEU A. KLOSTER CPF: 436.314.959-00,
SOLANGE A. NASCIMENTO CPF: 776.158.399-91

APROVAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM: 29/09/2023

EDSON JOSE MARCONDES
FILHO: 04075586910
586910
Assinado de forma digital por EDSON JOSE MARCONDES
FILHO: 04075586910
Dados: 2023.10.02 16:28:44 -03'00'

OBRA E LOCAL
LOTE N° 5-A-2, ZEUA SITUADO NO IMÓVEL DENOMINADO SERRA DA PITANGA MATRÍCULA 23.815 MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA - PR

PROPRIETÁRIO:
HÉLIO BARBOSA RIBAS CPF: 071.180.239-49 e OUTROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON LAÉRCIO SEGURO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 144497/D-PR

LEV. TOPOGRÁFICO:
14/06/2023

ESCALA:
1:1.500

DATA:
29/06/2023

ÁREA:
2.990,35m²

PÁGINA:
5/5

Assinado por 4 pessoas: ROBSON LAÉRCIO SEGURO, HELIO BARBOSA RIBAS, SOLANGE APARECIDA NASCIMENTO e ELISEU ANTONIO KLOSTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.idoc.com.br/verificacao/7C2A-74AC-DD63-EC7F>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA

23.815

folha
-03-

PITANGA, 07 DE Fevereiro DE 2014

outorgantes vendedores; CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União em nome dos outorgantes vendedores, expedido pela Secretaria da Receita Federal; CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, expedida em nome dos outorgantes vendedores; CERTIDÃO NEGATIVA de ações trabalhistas, sob nº 8059/2013 e 8060/2013, expedida pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho em Ivaiporã-PR; CERTIDÃO NEGATIVA de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal, extraída em nome dos vendedores; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IMÓVEL RURAL, expedida pela Secretaria da Receita Federal, relativa ao imóvel com Número do Imóvel na Receita Federal NIF nº 6.150.137-9. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL CCIR nº 950.114.687.111-0 área total 4,8000 em nome de Helio Barbosa Ribas e outros. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo IAP. Guia de Recolhimento do Imposto Municipal Inter - Vivos conf. Guia DAM-ITBI nº 866/2013, valor base de cálculo R\$15.000,00 valor recolhido R\$300,00; Guia de recolhimento da taxa do FUNREJUS devidamente quitada; Tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (custas-2.160,00 VRC-R\$ 339,12); dou fé. Em 07 de fevereiro de 2014. AC

Av. 05-M. 23.815-23/09/2021-Prot. 232.968:- **BAIXA:** Por requerimento dirigido a este ofício pelo Sr. Edson Luiz Primak, CI RG nº 759.124-1-SSP/Pr, juntamente com TERMO DE QUITAÇÃO devidamente assinada pela 1ª) Pela sra. CRISTIANE MERLIN CLEVE NICOLÓDI, (com firma devidamente reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas Gois - de Guarapuava Pr, 2ª) Pela Srta. MURIEL CLEVE NICOLÓDI, (com firma devidamente reconhecida pelo Cartório Distrital de Taboão, comarca de Curitiba Pr e 3ª) Pelo Sr. GABRIEL CLEVE NICOLÓDI, (com firma devidamente reconhecida pelo Serviço Registral do distrito de Morro Alto, comarca de Guarapuava Pr. **Procedo a presente para constar a DESVINCULAÇÃO do imóvel descrito neste livro no R. 03-M. 23.815, em virtude da total quitação das 08 (oito) parcelas de R\$3.000,00 (Três mil reais) acima descritas;** ficando as referidas documentações que instruíram o presente pedido arquivadas nesta Serventia para os devidos fins; Selo Funarpen: 0974r.hrDIL.8jHKE-qmr8U.sjDkw. (custas-630,00 VRC-R\$ 136,71); Dou Fé. Pitanga, 03 de novembro de 2021. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente **FOTOCÓPIA** é reprodução fiel da Matrícula nº 23.815 original fotocopiada em sua íntegra e servirá como **certidão de inteiro teor**.
Pitanga, 14 de março de 2022

() Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
() Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
() Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
F974V.2tqPy.jhHp9-
JP86f.ejxrG
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrivente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula
23.815

folha
02
verso

PITANGA, 22 DE ABRIL

DE 2013

Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas, expedida pelo Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Pitanga-Pr.; Certidão Negativa de Distribuição Regional de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos Ambientais expedida pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná; Recolhido a taxa ao Funrejus na quantia de R\$54,00; Emitida Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal - nº 163 de 23/12/1999; tudo conforme consta no corpo da Escritura ora registrada; (Custas:- 4.312,00VRC-R\$607,95); dou fé. Em, 22 de Abril de 2013.

R.04-M-23.815-07/02/2014-Prot.198.037.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade; às fls.171/172 do livro nº284, em data de 23 de dezembro de 2013; como OUTORGANTES VENDEDORES:- ANTONIO CLEVER IECHER, portador da CI RG nº3.883.659-5-SSP/PR e inscrito no CPF nº548.792.729-49 e sua mulher MARIA LUCIA AZEVEDO IECHER, portadora da CI RG nº6.122.331-2-SSP/PR e inscrita no CPF nº014.663.939-12, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados a Rua Monte Claro, 382 Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá Pr., neste ato legalmente representado por seu bastante procurador o Sr.Fabrizio Barbosa Ribas, portador da CI RG nº6.355.105-0-SSP/PR e do CPF nº769.156.709-04, brasileiro, professor, casado, residente e domiciliado a Rua Arthur Mehl, nº598 em Pitanga Pr, nos termos do instrumento público de procuração de fls.100 do livro nº0678-P do tabelionato Liana Claudia da cidade de Maringá Pr, cujo traslado foi exibido e arquivado no tabelionato Messias desta cidade, às fls.168 do livro nº034 de arquivo de procurações oriundas de outras serventias; e como OUTORGADOS COMPRADORES:- HELIO BARBOSA RIBAS, CI RG nº606.598-1-SSP/PR e do CPF nº071.180.239-49, brasileiro, serventuário da justiça e sua mulher SONIA MARLI RIBAS, CI RG nº1.057.888-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº436.324.759-20, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes e domiciliados, nesta cidade, ELISEU ANTONIO KLOSTER, portador da CI RG nº1.826.133-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº436.314.959-00, brasileiro, advogado, divorciado, residente à Rua 07 de Setembro, nesta cidade; OS OUTORGADOS COMPRADORES ADQUIRIRAM PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A ÁREA DE 16.000,00 (Dezesseis mil metros quadrados), cujo o qual permanecerá com seus limites e confrontações em condomínio com demais proprietários; pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já recebidos; Apresentaram os seguintes documentos:- CERTIDÃO NEGATIVA de Ações Cíveis (feitos ajuizados), expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, em nome dos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Máris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA

matrícula
23.815

folha
02

PITANGA, 22 DE ABRIL DE 2013

CI.RG.nº 1524491-7-SSP/PR e CPF.nº 306.344.673-53 e sua mulher CRISTIANE MERLIN CLEVE NICOLDE, CPF.nº 478.687.089-72, brasileiros, ele engenheiro agrônomo, ela cirurgião dentista, casados sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrado sob nº 22.153, Livro nº3-A, do CRI - 1º Ofício da Comarca de Guarapuava-Pr., residentes e domiciliados na Rua Belmiro de Miranda, 217, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-Pr.; e, como outorgantes anuentes: Antonio Clever Iecher, CI.RG.nº 3883659-5-SSP/PR e CPF.nº 548.792.729-49 e sua mulher Maria Lucia Azevedo Iecher, CI.RG.nº 6122331-2-SSP/PR e CPF.nº 014.663.939-12, brasileiros, ele economipário, ela micro-empresária, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a Avenida Espírito Santo, 891, zona 01, na cidade de Cianorte-Pr., no ato representados por seu procurador Elizeu Antonio Kloster, CI.RG.nº 1826133-2-SSP/PR e CPF.nº 436.314.959-00, brasileiro, casado, advogado, residente na Chácara Faxinal das Águas, nesta cidade, nos termos do instrumento de procuração lavrado as fls.34/35, do Livro 154-P, do Tabelionato Mori, de Cianorte-Pr.; Helio Barbosa Ribas, CI.RG.nº 606498-1-SSP/PR e CPF.nº 071.180.239-49 e sua mulher Sonia Marli Ribas, CI.RG.nº 1057888-SSP/PR e CPF.nº 436.324.759-20, brasileiros, ele serventuário da justiça, ela terapeuta, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Arthur Mehl, 578, nesta cidade; e, Eliseu Antonio Kloster, já qualificado, e sua mulher Solange Aparecida Nascimento, CI.RG.nº 5423007-9-SSP/PR e CPF.nº 776.168.399-91, brasileiros, ele advogado, ela farmacêutica, casados no regime de separação de bens, residentes na Chácara Faxinal das Águas, nesta cidade;

PARTE IDEAL DE TERRENOS DESCRITO NO R.01-M.23.815, OU SEJA, A ÁREA MEDINDO 8.000,00M2 (OITO MIL METROS QUADRADOS), "EM CONDOMÍNIO"; Área de Reserva = 1,6358 hectare sobre a totalidade do imóvel; pelo preço de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) a ser paga da seguinte forma: R\$3.000,00 (três mil reais) de entrada, na assinatura desta, sendo dado pelos vendedores plena quitação, e o restante em 08 (oito) parcelas de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo a primeira para 31 de Agosto de 2009; Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 634/2011; Número do Imóvel na Receita Federal NIRF 6.150.137-9 - "Sítio Ribas"; INCRA/CCIR sob nº 950.114.687.111-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Receita Federal; Certidão Negativa de Ações Cíveis (feitos ajuizados) expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca e da Comarca de Guarapuava-Pr.; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Maris de Godoy Gomes Cleve
Escrevente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula
23.815

folha
01
verso

PITANGA, 07 DE Maio DE 2003

HELIO BARBOSA RIBAS, a parte ideal medindo 16.000,00 m². (dezesseis mil metros quadrados); Ao comprador ANTONIO CLEVER IERCHER, a parte ideal medindo 16.000,00 m². (dezesseis mil metros quadrados); Ao comprador ELISEU ANTONIO KLOSTER, a parte ideal medindo 8.000,00 m². (oito mil metros quadrados); e ao comprador JORGE NICOLÓDI, a parte ideal medindo 8.000,00 m². (oito mil metros quadrados), os quais ficarão EM CONDOMÍNIO entre si; Inscr./Número do Imóvel na Receita Federal-ITR: 6.150.137-9, exercícios atuais quitados; Guia de recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 036/2003; Certidão Negativa do IAP nº 146190; Recolhida a Taxa do Funrejus na quantia de R\$12,00; Tudo conforme consta no corpo da Escritura óra registrada; (custas-1.485,00VRC-R\$155,93); dou fé.

Av.2-M.23.815-07/05/2003-Prot.130.819:- Por requerimento dirigido a este Ofício devidamente assinado pelos proprietários do imóvel retro matriculado, com firmas reconhecidas pelo Tabelionato Messias desta cidade; Procedo a seguinte averbação:- TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL:- Através do Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva Florestal Legal nº 1.020.836-1, fica gravada como Reserva Legal do imóvel retro matriculado, a área de 1,6558 hectares, correspondendo a 34,49% da área total do imóvel, os quais constitui-se de área de Preservação Permanente, computadas como Reserva Florestal Legal mantidas as limitações de uso relativa à Reserva Florestal Legal estabelecidas por Lei. O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo; O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e ou/sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom firme e valioso; ficando via do referido Termo arquivada neste Ofício para os devidos fins; (custas-325,00VRC-R\$34,12); dou fé.

R.03-M.23.815-22/04/2013-Prot.191.699:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Ribas, da cidade de Boa Ventura de São Roque-Pr., as fls.038, do Livro nº16, em data de 07 de Agosto de 2009; o Sr EDSON LUIZ PRIMAK, CI.RG.nº 759124-1-SSP/PR e CPF.nº 213.894.899-49, brasileiro, casado com NUHAR KARAM PRIMAK, CI.RG.nº 3104864-8-SSP/PR e CPF.nº 518.681.809-72, sob regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de Boqueirão, Comarca de Guarapuava-Pr., as fls.118/119, do livro 161-N, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, 1955, na cidade de Guarapuava-Pr.; Adquiriu por compra de JORGE NICOLÓDI,





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, COMARCA DE PITANGA - PR



Edson Aluisio Vieira Cleve
Agente Delegado

Juarez Gomes Cleve
Agente Delegado Substituto

Regina Máris de Godoy
Gomes Cleve
Escrivente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula
23.815

folha
01

PITANGA, 07 DE Maio

DE 2003

IMÓVEL: - Uma área de terrenos medindo 48.000,00 m2. (quarenta e oito mil metros quadrados), constituída pelo Lote nº 05-A, situada no imóvel denominado Serra da Pitanga, neste Município e Comarca, com os seguintes limites e confrontações: - Norte: - Pelo levantamento do Rio Pitanga com diversos rumos e medidas, confrontando com terras de Calil M. Orane; Leste: - Por uma linha seca com o rumo 20º00'SE, medindo 264,00 metros, confrontando com terras da família de Celso Bueno da Rosa; Sul: - Por uma linha seca com o rumo 72º00'SO, medindo 146,00 metros, confrontando com terras do lote nº 05-B; Oeste: - Pelo levantamento de um córrego com diversos rumos e medidas, confrontando com terras de André Zimmermann; **PROPRIETÁRIO:** - João Zimmermann, CI.RG. nº 3.66.675-7-PR. e CPF nº 487.265.759-49, brasileiro, advogado, e sua esposa Rosicler Maria Orane Zimmermann, CI.RG. nº 6.600.133-4-PR. e CPF nº 966.191.049-91, brasileira, não exerce atividade profissional, casados entre si, sob regime de Comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Av. Presidente Vargas, snº, nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR:** - R.2-M.23.051 fls.01 do livro nº 02 Rg., deste Ofício Imobiliário.

R.1-M.23.815-07/05/2003-Prot.130.818: - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Massias desta cidade, às fls.110 do livro nº 199, em data de 22 de Janeiro de 2003; o Sr. João Zimmermann e sua esposa Rosicler Maria Orane Zimmermann, anteriormente qualificados; **VENDERAM** para os senhores: HELIO BARBOSA RIBAS, CI.RG. nº 606.498-PR. e CPF nº 071.180.239-49, brasileiro, serventário da justiça, casado com SONIA MARLI RIBAS, CI.RG. nº 1.057.888-PR. e CPF nº 436.324.759-20, sob regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6515/77, residente e domiciliado a rua Arthur Mehl, 578, nesta cidade; ANTONIO CLEVER IECHER, CI.RG. nº 3.883.659-5-PR. e CPF nº 548.792.729-49, brasileiro, bancário, casado com MARIA LUCIA AZEVEDO IECHER, CI.RG. nº 6.122.231-2-PR. e CPF nº 014.663.939-12, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente à rua Ébano Pereira, 471, nesta cidade; ELISEU ANTONIO KLOSTER, CI.RG. nº 1.826.133-2-PR. e CPF nº 436.314.959-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente em chácara, situada no prolongamento da rua 7 de setembro, snº, nesta cidade; e, JORGE NICOLODI, CI.RG. nº 1.524.491-7-PR. e CPF nº 306.344.079-53, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com CRISTIANE MERLIN CLEVE NICOLODI, CPF nº 478.687.089-72, sob regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente a rua Belmiro de Miranda 217, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-Pr.; **A TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$6.000,00 (seis mil reais); **Ficando o imóvel dividido entre os compradores da seguinte forma: Ao comprador**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Edson Aluisio Vieira Cleve - Oficial
Bel. Juarez Gomes Cleve - Oficial Substituto
Bel. Regina Merts de Godoy Gomes Cleve
Escrivente
Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR.